

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA</b> RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100	<b>TOMADA DE PREÇO</b>  <b>22/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 139/2022 <b>Data Processo:</b> 19/08/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 06/09/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORMES PROJETOS, MEMORIAIS E ART EM ANEXO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	10.987.211/0001-13
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	12.361.035/0001-35

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ÀS 09:15 HORAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - TOMADA DE PREÇO N. 22-2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO, APENAS O REPRESENTANTE DA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. PARTICIPOU COMO MERO EXPECTADOR, O CIDADÃO SR. AYRTON ROMAN, CPF 047.451.269-05, CUJO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RESTOU FOTOCOPIADO E ANEXADO NESTE PROCESSO, SENDO-LHE OPORTUNIZADA VISTA DOS AUTOS APÓS FINDADO A PRESENTE SESSÃO. APÓS O CREDENCIAMENTO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. ABERTO OS ENVELOPES E ENTREGUE PARA ANÁLISE DOS CREDENCIADOS PRESENTES. POR OCASIÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO, PELA COMISSÃO, RESTOU CONSTATADO QUE A EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA APRESENTOU A CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA JUNTO AO CREA – SC, DE DOIS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ISMAEL GUSTAVO MATIELO E GEOVANI CAVARI. AMBOS POSSUEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ACERVO TÉCNICO SUFICIENTE CONFORME REQUERIDO NO TERMOS DO EDITAL. NO PARTICULAR, A CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA FORNECIDA PELO CREA – SC DO SR. ISMAEL GUSTAVO MATIELO ENCONTRA-SE VENCIDA EM 31/03/2022. JÁ A DO ENGENHEIRO CIVIL GEOVANI VACARI ENCONTRA-SE REGULAR E COM VALIDADE ATÉ 01/10/2022. POR FORÇA DESTES ASPECTOS, À CLP CONCEDEU A REPRESENTANTE DA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, QUE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO VERBAL, RETIFICASSE A CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DECLARANDO QUE O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA, CASO VENCEDORA DO CERTAME, SERÁ O SR. ENGENHEIRO CIVIL GEOVANI VACARI – CREA – SC N. 081436-5. APÓS, EM OBSERVANCIA AO BALANÇO FINANCEIRO APRESENTADO PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE A FALTA DE ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR DA EMPRESA, NO INDICADOR DE LIQUIDEZ DA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. TODAVIA, O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NO PARTICULAR AO BALANÇO FINANCEIRO, ENCONTRA-SE EM CONSONANCIA COM O QUE É REQUISITADO NO EDITAL. POR ESTES ASPECTOS, E PARA EVITAR FORMALISMO EXACERBADO (Salienta-se também que, quando há situações nesse sentido, o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes), DECLAROU-SE AMBAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, HABILITADAS PARA A FASE DE PROPOSTAS (ABERTURA DE ENVELOPES). NÃO HAVENDO DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO, ABRE-SE O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS, CASO QUEIRAM, ATRAVÉS DE RECURSO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ÀS 11H30MM. EU EMERSON VERDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

EMERSON VERDI - PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PRESIDENTE

---

ANGELITA GABRIEL  
MEMBRO

---

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALINE CUOCHINSKI  
(MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI)

---